

ATA – Ata de Reunião para Análise de Habilitação e Recursos de Habilitação dos Editais nº 003/2024 – Fomento; nº 004/2024 – Subsídio e nº 005/2024 – Cultura Viva – 2ª CONVOCAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, instituída para análise das inscrições e documentações apresentadas aos Chamamentos Públicos referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 e na Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 11.453/2023. A Comissão foi formalmente constituída pelo Decreto Municipal nº 543/2025, artigo 3º, tendo por finalidade a verificação da habilitação dos proponentes inscritos, conforme previsto nos editais públicos de fomento cultural. Nos termos do artigo 4º do referido decreto, foram designados como membros da Comissão de Habilitação: Ana Carla Vieira da Silva (CPF nº 008.641.011-39), Leticia Carla Barbosa Ferreira (CPF nº 084.878.414-65), Rylla Martins Fonseca (CPF nº 006.769.891-36) e Leandro Alves Pinto (CPF nº 011.656.521-70). As reuniões da Comissão ocorreram no Ponto de Cultura José Rodrigues, localizado no município de Senador Canedo, Estado de Goiás. Durante os trabalhos, a Comissão realizou a análise minuciosa da documentação apresentada pelos proponentes inscritos nos Chamamentos Públicos dos Editais nº 003/2024 – Fomento, nº 004/2024 – Subsídio e nº 005/2024 – Cultura Viva – 2ª CONVOCAÇÃO, com base nos critérios estabelecidos nos itens de habilitação dos respectivos editais, especialmente quanto à regularidade documental e conformidade legal. Na Categoria Artesanato, referente ao Edital nº 003/2024 - projeto “Arte em Vinil”, protocolo nº 15.806/2025, de Washington Neves dos Santos, foi habilitado. Na Categoria Circo, o projeto “Família Diabolô”, protocolo nº 16.699/2025, de Fábio Nunes da Silva, foi habilitado. Na Categoria Música, o projeto “Sons do Cerrado: Música Sustentável”, protocolo nº 16.945/2025, de Igor Viana Monteiro, foi habilitado; o projeto “Projeto Alma Viva”, protocolo nº 16.797/2025, da Associação Artística Cultural Misturarte, foi habilitado após análise de recurso enviado dentro do prazo de envios. Na Categoria Teatro, o projeto “O Rei do Show”, protocolo nº 15.872/2025, o projeto “Ao Som do Coração – Mãos que Falam”, protocolo nº 17.268/2025, de Eliana Rios Soares, foi habilitado; o projeto “Brincando com Sons e Histórias”, protocolo nº 16.514/2025, de Poliana Lopes de Vasconcelos Campos, foi habilitado na fase de recursos. Na Categoria Hip Hop – Oficinas, o projeto “O Poder da Superação”, protocolo nº 16.198/2025, de Fabiano Felipe de Sousa, foi habilitado. O projeto “Impoderamento Urbano”, protocolo nº 16.197/2025, de Adrielly Christinne Nolaxico Santos, foi habilitado. O projeto “Beat Makers: Introdução ao DJing e Música Eletrônica”, protocolo nº 16.111/2025, de Marcos José Silva Coelho, foi habilitado. Na Categoria Abrangência Cultural, O projeto “Rostos da

Cultura – Oficina de Maquiagem Artística”, protocolo nº 16.523/2025 Em relação à análise de documentos de habilitação do Edital nº 004/2024 – 004/2024 –. Projeto "Nossas Raízes", do proponente Francenildo Biló da Silva Kaxinawá, Protocolo nº 17.386/2025 categoria – Fomento, Habilitado. Após análise de recursos. Projeto "Manutenção 15 Filmes Produtora", da proponente Raquel Pereira Rosa, Protocolo nº 17.075/2025 categoria Fomento. Habilitado. Projeto "Projeto VIP", da proponente Associação Família Bethel, Protocolo nº 17.210/2025. Habilitado. Referente a Análise de documentos de Habilitação para o nº 005/2024 – Cultura Viva. Projeto "Ponto de Cultura Afro-Brasileiro de Senador Canedo", da proponente Movimento Afro-Brasileiro de Senador Canedo, Protocolo nº 17.374/2025 categoria Ponto de Cultura, Habilitado. Projeto "Flor do Cerrado – Ações Culturais", da proponente Associação Arraiá Flor do Cerrado, categoria Ponto de Cultura, Protocolo nº 17.380/2025. Habilitado após análise de recursos. Projeto "Guerreiros de Aço: Cultura Inclusão em Movimento", da proponente Associação dos Guerreiros de Aço, Protocolo nº 17.381/2025, categoria Ponto de Cultura, Projeto "Manutenção – De Mãos Dadas Pela Vida", da proponente De Mãos Dadas Pela Vida, categoria Ponto de Cultura, Protocolo nº 16.157/2025, Habilitado. Projeto "Junto e Misturarte: Formação e Expressão Cultural", da proponente Associação Artística Cultural e Misturarte, Protocolo nº 16.851/2025. Após a divulgação do resultado preliminar, foram interpostos recursos por parte de proponentes inabilitados, conforme previsto nos editais. Os recursos foram analisados pela Comissão de Habilitação, que considerou válidos e aceitou aqueles que apresentaram a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. As justificativas para habilitação ou inabilitação, bem como os recursos e documentos complementares, compõem os autos dos processos administrativos e permanecem disponíveis aos proponentes. Ressalta-se que é garantido o direito à interposição de recurso dentro dos prazos definidos nos cronogramas dos editais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão de Habilitação da PNAB.

No referido edital, bem como na Instrução Normativa nº 30, de 30 de novembro de 2023, do Ministério da Cultura, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a convocação de proponentes classificados como suplentes, com execução prevista no Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação.

Tal convocação decorre do fato de que proponentes inicialmente classificados nas respectivas categorias não apresentaram recurso dentro do prazo estabelecido pelo edital, ensejando a convocação dos suplentes, conforme disposto na legislação e nos normativos aplicáveis. Categoria: Circo: Foi convocado o projeto intitulado "Circo Encantado: Alegria em Cada Canto", de autoria da proponente Ana Clara Carlos Moreira Porto, inscrito sob o protocolo nº 16.982/2025, classificado como suplente no Edital nº 003/2024. A convocação se dá em virtude da ausência de interposição de recurso por parte de proponentes classificados na mesma categoria, conforme registrado em ata e nos autos do processo de seleção. Categoria: Teatro, Foi convocado o projeto "Zeca e Pipo: Na

Estação do Tempo", de autoria do proponente Matheus Felipe Barbosa Duarte, inscrito sob o protocolo nº 17.266/2025, classificado como suplente após análise de recursos.

Considerando que os proponentes originalmente classificados na categoria Teatro não apresentaram recurso no prazo regulamentar, a Comissão deliberou pela convocação dos suplentes para envio da documentação de habilitação, nos termos do Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação e da Instrução Normativa nº 30/2023 – MinC

Comissão Organizadora do Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação - Fomento à Cultura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 8, subitem 8.1 do referido edital, bem como na Instrução Normativa nº 30, de 30 de novembro de 2023, do Ministério da Cultura, que regulamenta a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna pública a convocação de proponentes classificados como suplentes, para fins de remanejamento de recursos no âmbito do mesmo edital, com vistas à execução no Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação. Também foi convocado o projeto "Riso na Praça", de autoria do proponente Cláudio Vinícius Costa de Azevedo, inscrito sob o protocolo nº 16.406/2025, igualmente classificado como suplente. A convocação está fundamentada no item 8, subitem 8.1 do Edital nº 003/2024, e segue os critérios de remanejamento de recursos estabelecidos na Instrução Normativa nº 30/2023 – MinC/PNAB. Ainda na categoria Teatro, foi convocado o projeto "Cenas da Vida: Oficina de Teatro e Expressão Cênica", de autoria da proponente Iasmim Nogueira Lima, sem número de protocolo informado. A convocação também observa os dispositivos do item 8, subitem 8.1 do Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação, em conformidade com a Instrução Normativa nº 30/2023, que autoriza o remanejamento de recursos dentro do mesmo edital. Determina-se, por esta ata, a formalização da convocação da proponente para preenchimento de vaga remanescente no Edital nº 003/2024 – 2ª Convocação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78FC-36EC-0788-84F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CARLA VIEIRA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 09/06/2025 15:28:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETICIA CARLA BARBOSA FERREIRA (CPF 084.XXX.XXX-65) em 09/06/2025 15:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ALVES PINTO (CPF 011.XXX.XXX-70) em 09/06/2025 15:35:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RYLLA MARTINS FONSECA (CPF 006.XXX.XXX-36) em 09/06/2025 16:08:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/06/2025 às 16:08 e assinada digitalmente pela
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/78FC-36EC-0788-84F8>